

ROSA MARIA PIRES WEBER

Ministra do Supremo Tribunal Federal, empossada em 19 de dezembro de 2011. Vice-presidente do Tribunal Superior Eleitoral. Nascida em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, em 02 de outubro de 1948. Filha do médico José Júlio Martins Weber (falecido em 1980) e da pecuarista Zilah Bastos Pires.

FORMAÇÃO ACADÊMICA

1 – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

- Primeiro grau: Instituto de Educação General Flores da Cunha, em Porto Alegre (RS), de 1956 a 1963;
- Segundo grau: Colégio do Instituto Nossa Senhora das Graças, das Cônegas de Santo Agostinho, em Porto Alegre (RS), de 1964 a 1966.

2 – ENSINO SUPERIOR E EXTENSÃO

- Terceiro grau: (i) aprovação em 1º lugar no vestibular para a Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS (1967) e (ii) curso de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, de 1967 a 1971, com conclusão em 1º lugar e como aluna laureada (láurea acadêmica Prof. Brochado da Rocha);
- Extensão Universitária de Preparação à Judicatura, na Faculdade de Direito da Universidade do Rio Grande do Sul - UFRGS, com 240 horas-aula, em convênio com a Associação dos Juízes do Rio Grande do Sul - AJURIS, com frequência e aproveitamento, em 1972;
- Extensão Universitária de Processo do Trabalho, na Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, em julho de 1974, com frequência e aproveitamento;
- Preparação ao Concurso de Juiz do Trabalho, com 307 horas-aula, promovido pela Associação dos Magistrados do Trabalho da 4ª Região - AMATRA IV, com a aprovação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em 1974;
- Língua Estrangeira: Certificado Prático de Língua Francesa (1º grau) e Diploma de Estudos Franceses (2º grau), pela Faculdade de Letras e Ciências Humanas da Universidade de Nancy, França, em 1970 e 1971, respectivamente.

3 – PUBLICAÇÕES

- Doença Mental e Curador à lide no processo trabalhista. Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, v. 14, n.13, p. 17-20, 1980;
- Criação de novas varas do trabalho. Trabalho em Revista - Curitiba v. 21, n. 252, p. 3-6, julho/2003, R 6538;
- Ação Civil Pública. Ministério Público do Trabalho. Legitimidade ativa. Interesses Individuais Homogêneos. Revista do Tribunal Superior do Trabalho - jurisprudência temática – v. 74, n. 3, p. 200-15, jul/set 2008;
- Aposentadoria Espontânea. Continuidade dos Serviços. Efeitos. Revista do Tribunal Superior do Trabalho - jurisprudência temática – v. 75, n. 3, p. 185-209, jul/set 2009;
- Acidente de Trabalho. Responsabilidade Subsidiária. Revista do Tribunal Superior do Trabalho - jurisprudência temática – v. 76, n.1, p. 170-93, jan/mar 2010;
- 25 anos da Constituição da República de 1988: a constitucionalização do direito do trabalho e a democratização do direito. A Constituição de 1988 na visão dos ministros do Supremo Tribunal Federal. Brasília: Supremo Tribunal Federal, 2013, p. 193-205;
- Prefácio. Trabalho e justiça social: um tributo a Mauricio Godinho Delgado. Daniela Muradas Reis, Roberta Dantas de Mello, Solange Barbosa de Castro Coura, coordenadoras. São Paulo: LTr, 2013;
- A jurisprudência do STF e as comissões parlamentares de inquérito: direito das minorias parlamentares: definição do objeto de apuração: o fato determinado: algumas reflexões. Marco Aurélio Mello: ciência e consciência. São Paulo: Migalhas, 2015, v.1, p. 125-170.

HISTÓRICO PROFISSIONAL

1 – CARREIRA DA MAGISTRATURA

1.1 – MAGISTRATURA DE PRIMEIRO GRAU

1.1.1 – JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA (1976 a 1981)

- Concurso de provas e títulos para o cargo de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com aprovação em quarto lugar, em 1975;
- Nomeação para o cargo de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, pelo Decreto de 06.05.1976, DOU de 07.05.1976, com posse em 19.5.1976.

1.1.2 – JUÍZA DO TRABALHO PRESIDENTE DE JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO (1981 a 1991)

- Promoção, pelo critério do merecimento, ao cargo de Juiz do Trabalho Presidente de Junta de Conciliação e Julgamento (correspondente a Juiz titular de Vara do Trabalho – EC 24/1999), em fevereiro de 1981 (Decreto de 04.02.1981, DOU de 05.02.1981);
- Juíza do Trabalho Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento (Juíza titular de Vara do Trabalho) de:
 - i. Ijuí, RS, de 05.02.1981 a 08.6.1981;
 - ii. Santa Maria, RS, de 09.6.1981 a 15.7.1981;
 - iii. Vacaria, RS, de 16.7.1981 a 19.10.1982;
 - iv. Lajeado, RS, de 20.10.1982 a 05.4.1983;
 - v. Canoas, RS, de 06.4.1983 a 15.11.1983;
 - vi. Porto Alegre, RS, na 4ª Junta de Conciliação e Julgamento, de 16.11.1983 a 22.8.1991.

1.2 – MAGISTRATURA DE SEGUNDO GRAU

1.2.1 – JUÍZA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO – DESEMBARGADORA DO TRABALHO (1991 a 2006)

- Promoção, pelo critério de merecimento, ao cargo de Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com posse em 23.8.1991 (Decreto de 07.08.1991, DOU de 08.8.1991).

1.2.1.1 – ATUAÇÃO NA JURISDIÇÃO

- Juíza integrante:
 - i. sucessivamente, das 3ª, 5ª e 1ª Turmas do Tribunal, de fevereiro de 1994 a março de 1999, e da Seção Especializada do Tribunal, de fevereiro a maio e de setembro a outubro de 1994;
 - ii. do Órgão Especial do Tribunal; de abril de 1995 a 2005;
 - iii. da Seção de Dissídios Coletivos do Tribunal, de janeiro de 1997 a março de 1999.
- Juíza-Presidente:
 - i. 5ª Turma de março de 1994 a dezembro de 1996;
 - ii. 1ª Turma de agosto de 1997 a março de 1999;
 - iii. 2ª Seção de Dissídios Individuais do Tribunal de 29.3.1999 a 12.12.1999;
 - iv. 1ª Seção de Dissídios Individuais do Tribunal de 13.12.1999 a 16.12.2001;

- v. Seção de Dissídios Coletivos do Tribunal de 17.12.2001 a 15.12.2003;
- vi. 1ª Turma, de 16.12.2003 a 15.12.2005.

1.2.1.2 – ATIVIDADE ADMINISTRATIVA

- Vice-Corregedora Regional, junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, na forma regimental, pela aposentadoria do Vice-Corregedor eleito, de 29.3.1999 a 12.12.1999;
- Corregedora Regional, por eleição, de 13.12.1999 a 16.12.2001;
- Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, por eleição, de 17.12.2001 até 15.12.2003.

1.2.1.3 – ATUAÇÃO EM COMISSÕES

- Comissão de Divulgação da Revista do Tribunal, no biênio 1993/1995;
- Presidente da Comissão Examinadora da 3ª Prova (sentença) no Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz do Trabalho Substituto, nos anos de 1996 e 1997;
- Membro titular da Comissão do Concurso e Examinadora da Prova de Títulos no Concurso Público para Provimento de Cargo de Juiz do Trabalho Substituto, em 2001;
- Presidente da Comissão de Concurso e Examinadora da Prova de Títulos no Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz do Trabalho Substituto, de 2002 a 2003;
- Presidente da Comissão de Informática do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, de 2004 a 2005.

1.2.2 – CONVOCAÇÕES

- Para o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, enquanto Juíza Presidente de Junta de Conciliação e Julgamento, atuando:
 - i. Tribunal Pleno, no 2º Grupo de Turmas e na 2ª Turma, nos períodos de julho a setembro de 1987 e de abril a junho de 1988;
 - ii. 5ª Turma, de janeiro a abril de 1990;
 - iii. 3ª Turma, de maio a dezembro de 1990;
 - iv. 4ª Turma, de maio a julho de 1991;
 - v. 3ª Turma, de julho a agosto de 1991.

1.3 – INSTÂNCIA EXTRAORDINÁRIA

1.3.1 – MINISTRA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

- Ministra do Tribunal Superior do Trabalho (Decreto de 14.02.2006, DOU de 15.02.2006), com posse em 21.02.2006.

1.3.1.1 – ATUAÇÃO NA JURISDIÇÃO

- Integrante:
 - i. 6ª Turma, de 21.02.2006 a 13.11.2007 (Ato 24/2006);
 - ii. 3ª Turma, desde 14.11.2007 (Resolução Administrativa 1264/2007);
 - iii. Sessão Especializada de Dissídios Individuais I, desde 13.10.2001 (Resolução Administrativa 1170/2006);
 - iv. Órgão Especial, desde 30.4.2010 (Resoluções Administrativas 1392/2010 e 1434/2011).

1.3.1.2 – ATUAÇÃO EM COMISSÕES PERMANENTES

- Membro suplente da Comissão de Permanente de Documentação, de 15.3.2007 a 05.4.2009 (Resolução Administrativa 1212/2007);
- Membro titular da Comissão de Permanente de Documentação, desde 06.4.2009 (Resolução Administrativa 1333/2009);
- Presidente da Comissão de Permanente de Documentação, desde 13.4.2011 (Resolução Administrativa 1440/2011).

1.3.1.3 – ATUAÇÃO EM COMISSÕES TEMPORÁRIAS

- Comissão temporária com o objeto de "apresentar proposta de anteprojeto de lei relativos à alteração do Processo do Trabalho", criada em 11.5.2006 (Resolução Administrativa 1131/2006);
- Comissão temporária com o objeto de "apresentar proposta de alteração legislativa que visa à supressão de dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho que retardam a execução, bem como estudos sobre as normas do Código de Processo Civil aplicáveis subsidiariamente ao Processo do Trabalho relativamente à execução", criada em 10.10.2006 (Resolução Administrativa 1169/2006).

1.3.1.4 – CURSOS DE FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS

- Curso de Formação Continuada – Falência e Recuperação Judicial no Processo do Trabalho – promovido pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT, em agosto de 2007;
- Coordenadora da mesa redonda “Relacionamento com a Sociedade e a Mídia – O Magistrado e os Atores Sociais: o Juiz-Cidadão e o

Cidadão-Juiz”, no 6º Curso de Formação Inicial promovido pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT, em novembro de 2008;

- Coordenadora da mesa redonda “Relacionamento com a Sociedade e a Mídia – O Magistrado e os Atores Sociais: o Juiz-Cidadão e o Cidadão-Juiz”, no 7º Curso de Formação Inicial promovido pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT, em maio de 2009;
- Curso de Formação Continuada – Conteúdo Ético das Sentenças Judiciais – promovido pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT, em novembro de 2009;
- Coordenadora da mesa redonda “Sistema Judiciário – O papel do CNJ e do CSJT no Poder Judiciário”, no 9º Curso de Formação Inicial promovido pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT, em agosto de 2010.

1.3.2 – REPRESENTAÇÕES

- Indicada para representar o Tribunal Superior do Trabalho na 96ª Reunião da Conferência Internacional do Trabalho da Organização Internacional do Trabalho - OIT, no período de 30.5.2007 a 15.6.2007, na cidade de Genebra, Suíça (Resolução Administrativa 1215/2007);
- Indicada para representar o Tribunal Superior do Trabalho na 97ª Reunião da Conferência Internacional do Trabalho da Organização Internacional do Trabalho - OIT, no período de 27.5.2008 a 13.6.2008, na cidade de Genebra, Suíça (Resolução Administrativa 1285/2008).

1.3.3 – CONVOCAÇÕES

- Para o Tribunal Superior do Trabalho, com atuação na 5ª Turma:
 - i. 10 de maio de 2004 a 1º de julho de 2004 (Resolução Administrativa nº 985/2004, do Tribunal Pleno do TST, sessão de 20.5.2004);
 - ii. 2 de agosto a 17 de dezembro de 2004 (Resolução Administrativa nº 999/2004, do Tribunal Pleno do TST, sessão de 30.6.2004);
 - iii. 1º de fevereiro a 30 de junho de 2005 (Resolução Administrativa nº 1019/2004, do Tribunal Pleno do TST, sessão de 02.12.2004);
 - iv. 1º de agosto a 19 de dezembro de 2005 (Resolução Administrativa nº 1072/2005, do Tribunal Pleno do TST, sessão de 30.6.2005).

1.3.4 – TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

- Ministra Substituta do Tribunal Superior Eleitoral (eleita pelo Supremo Tribunal Federal em Sessão Plenária do dia 06.6.2012), com posse em 12.6.2012 e recondução por mais um biênio em 13.6.2014 (eleita pelo Supremo Tribunal Federal em Sessão Plenária do dia 21.5.2014);
- Ministra Efetiva do Tribunal Superior Eleitoral (eleita pelo Supremo Tribunal Federal em Sessão Plenária do dia 18.5.2016), com posse em 24.5.2016;
- Vice-presidente do Tribunal Superior Eleitoral (eleita em 7.12.2017, pelos Membros deste Tribunal), com posse em 06.02.2018.

2 – MAGISTÉRIO – NÍVEL SUPERIOR

- Professora da Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUC/RS, no Curso de Graduação em Ciências Jurídicas e Sociais, de 1989 a 1990, nas disciplinas Direito do Trabalho I (7º Nível) e Processo do Trabalho II (10º Nível);
- Professora no Curso de Especialização em Direito do Trabalho, em convênio com a Associação dos Magistrados do Trabalho da 4ª Região – AMATRA IV, em 1990.

3 – FUNÇÕES E CARGOS PÚBLICOS ANTERIORES AO INGRESSO NA MAGISTRATURA

- Auxiliar de Protocolo da Inspeção Seccional do Ministério da Educação, em Porto Alegre/RS, em 1968;
- Assistente Superior – Cargo em Comissão CC 10 - da Secretaria da Administração do Estado do Rio Grande do Sul (1974 e 1975);
- Inspectora do Trabalho do Ministério do Trabalho, Delegacia Regional do Trabalho do Estado do Rio Grande do Sul - DRT/RS, mediante concurso público, de julho de 1975 a 18.5.1976, cargo atualmente denominado Auditor-Fiscal do Trabalho, nos termos da Lei 10.593/2002.

4 – ATIVIDADES ASSOCIATIVAS

4.1 – ESCOLA DA MAGISTRATURA

- Integrante do Conselho Deliberativo da Fundação Escola da Magistratura do Trabalho do Rio Grande do Sul João Antônio G. Pereira Leite – FEMARGS.

4.2 – ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO – AMATRA IV

- Eleita, por dois mandatos, na qualidade de representante do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, como Corregedora Regional e como Presidente;
- Tesoureira;
- Vice-Presidente, na gestão 1986/1988.

4.3 – COLÉGIO DE PRESIDENTES E CORREGEDORES DA JUSTIÇA DO TRABALHO – COLEPRECOR

- Integrante do Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho, na qualidade de Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, de 13.12.1999 a 16.12.2001, bem como na de Presidente do Tribunal, de 17.12.2001 até 15.12.2003, tendo sido membro da Comissão de Orçamento nele instituída.

5 – CONDECORAÇÕES

- Agraciada pelo Conselho da Ordem do Mérito Judiciário do Tribunal Superior do Trabalho, em 11.8.1998, no grau de Comendador;
- Promovida ao grau de Grande Oficial da Ordem do Mérito Judiciário do Tribunal Superior do Trabalho, em 13.8.2002;
- Agraciada, em 17.09.2002, pelo Tribunal Superior do Trabalho, com a Medalha e respectivo Diploma alusivo aos 61 anos da instalação da Justiça do Trabalho, bem como dos 56 anos de integração dessa Justiça ao Poder Judiciário;
- Admitida na Ordem São José Operário do Mérito Judiciário do Trabalho, no grau Grande Oficial, conforme Resolução Administrativa nº 169/2002, homologada em Plenário pelo Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, em 26.11.2002, com entrega da condecoração em 19.3.2003 em Cuiabá – MT;
- Agraciada com a Medalha Conselheiro João Alfredo Corrêa de Oliveira, na categoria Mérito Judiciário, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, em 13.5.2003, em Recife – PE;
- Agraciada com a Medalha da Ordem Catarinense do Mérito Judiciário do trabalho pelo Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, em 14.11.2003, em Florianópolis – SC;
- Agraciada, em 02.12.2003, pelo Tribunal Superior do Trabalho, com a Medalha e respectivo Diploma alusivo aos 62 anos da instalação da Justiça do Trabalho, bem como dos 60 anos da consolidação das leis Trabalhistas;
- Agraciada com o Troféu Mérito SATERGS, pela Sociedade dos Advogados Trabalhistas de Empresas do Rio Grande do Sul, em 30.6.2005, em Porto Alegre – RS;

- Promovida ao grau Grã-Cruz da Ordem do Mérito Judiciário do Tribunal Superior do Trabalho, ao tomar posse como Ministra, em fevereiro de 2006;
- Agraciada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, no grau Grã-Cruz, da Ordem do Mérito Jus ET Labor, em 15.9.2006;
- Agraciada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, com comenda da Ordem do Mérito de Dom Bosco, grau de Grã-Cruz, em 31.8.2007;
- Agraciada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, com comenda da Ordem do Mérito Judiciário, grau Grã-Cruz, em 20.9.2007;
- Agraciada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, com a Comenda Ordem Anhangüera do Mérito Judiciário do Trabalho, no grau Grã-Cruz, em 30.11.2007;
- Agraciada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região com comenda da Ordem Alencarina do Mérito Judiciário do Trabalho, grau de Grã-Cruz, em 07.12.2007;
- Homenagem recebida pela Associação Leopoldina Juvenil na categoria Destaque Nacional, em 12.3.2008;
- Homenagem recebida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, em 26.9.2011;
- Homenagem recebida pela Secretaria de Assuntos da Mulher Magistrada da Associação dos Magistrados Brasileiros, em 14.11.2011;
- Admitida pela Presidente da República Federativa do Brasil no Grau de Grande Oficial da ordem de Rio Branco, pelo Decreto de 18.4.2012;
- Homenagem recebida pela Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho no XVII Congresso Nacional dos Procuradores do Trabalho, em abril/2012;
- Homenagem recebida pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados Brasileiros, em janeiro/2013;
- Agraciada pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento – ENAMAT com medalha de honra ao mérito, em 04.3.2013;
- Agraciada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região com comenda do Mérito Judiciário da Justiça do Trabalho, em 20.5.2015;
- Agraciada com o Grande Colar do Mérito Judiciário da Justiça do Trabalho da 15ª Região, em 22.11.2017.

6 – ATUAÇÃO EM COMISSÃO ESPECIAL

- Membro da Comissão Especial de Juristas responsável pela elaboração de propostas de aprimoramento e modernização da legislação material e processual trabalhista, instituída pelas Portarias-MJ nº 840, 1787, 2522/08 e 3105/09, do Ministério da Justiça (Secretaria de Reforma do Judiciário).